



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2012

DECRETO Nº 25 , DE 16 DE MAIO DE 2012 - LEI N.969

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 207.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENV. SUSTENTAVEL		
	94	04.122.0071.1006.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO EM GERAL	207.300,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo: 0 00 00
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
	67	15.451.0016.1017.0000	PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚB	-207.300,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo: 0 00 23
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 16 de maio de 2012



ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

